



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5536/2023
EDITAL Nº. 3465/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor descrito no 7º Termo Aditivo do contrato de R\$ 416.227,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais) passa agora por um aditivo de R\$ 7.856,61 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), resultando num valor final de R\$ 424.083,61 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e um centavos), que equivale a um acréscimo de 1,8876 % em relação ao valor anterior, conforme Parecer Técnico no 93/2025 emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

REF:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUCA MEDEIROS – Contrato Administrativo nº 5536/2023.		
EMPRESA:	C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.616.071/0001-98		
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	04/12/2025
ASSUNTO:	PARECER TÉCNICO – ADITIVO CONTRATUAL		

PARECER TÉCNICO 93/2025

Durante a execução da Obra de Pavimentação da Rua Juca Medeiros, constatou-se a necessidade de adequações não previstas no projeto e orçamento originais, tornando-se assim necessária a elaboração de aditivo contratual para a regularização e conclusão adequada dos serviços.

O valor da obra, que a partir do **7º Termo Aditivo**, era de **R\$ 416.227,00** (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais), passa agora por um **aditivo de R\$ 7.856,61** (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), **resultando num valor final de R\$ 424.083,61** (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e um centavos), que equivale a um **acréscimo de 1,8876 %** em relação ao valor anterior.

As adequações necessárias referem-se à complementação da rede de drenagem pluvial, com a execução de um ramal de tubulação de concreto PA-1 DN 400 mm, com aproximadamente 13 m de extensão, interligando as bocas de lobo previstas em projeto. Os serviços demandam escavação e reaterro de valas. Além da escavação necessária para o assentamento dos 9,00 m de tubos novos e dos 4,00 m de tubos reaproveitados, deve ser executada escavação adicional para a retirada dos tubos a serem reaproveitados, os quais se encontram em outro trecho distinto daquele destinado à implantação do ramal de 400 mm, bem como o transporte com caminhão tipo Munck, utilizado para o içamento e acomodação dos tubos no local de descarga.

Também é necessária a implantação de tampas pré-moldadas do tipo “tampa cega”, utilizadas para complementar os poços de visita existentes. As tampas destinam-se



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de UNESCO



ao fechamento das bases de poços retangulares. O serviço inclui o transporte com caminhão tipo Munck para o içamento e posicionamento das tampas.

Integra ainda o presente aditivo o desmonte e a retirada de material rochoso no cruzamento das Ruas Juca Medeiros e José Darvil Zanetti, de modo a desobstruir o entroncamento e viabilizar a sua pavimentação. Os serviços compreendem o reaterro da vala resultante do desmonte.

André de Souza Pereira
Arquiteto e Urbanista - CAU RS A57762-6
GTEAU-SMPMA
Fiscal da Obra do Contrato nº 5536/2023